



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 113/2012**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, **LUIZ CARLOS RIBEIRO DANTAS FILHO**, mat. 95/12, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Função Gratificada VIII, Símbolo FG-VIII, no valor de R\$ 1.650,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Julho de 2012.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
02 de Julho de 2012.

**LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES**  
Presidente